



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA
EDITAL N.º 62 / 2019

Editais para limpeza de terrenos

--- Vem pelo presente, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do artº 112 do decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, conforme despacho de 30/10/2017, do Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, notificar o proprietário do terreno sito na Rua do Valdaque, nº53, em Alpiarça, António João Centeio, com morada desconhecida, que deverá proceder ao corte e limpeza dos terrenos e de minimizar os riscos de incêndio, cuja obrigatoriedade decorre do disposto no artº 84 do Código de Posturas em vigor na área do Município e que pode ser consultado em <http://www.cm-alpiarca.pt/documentos/regulamentos>, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste Edital. -----

--- Caso não seja dado cumprimento ao teor desta notificação, poderá a Câmara Municipal tomar posse administrativa do terreno, afim de executar coercivamente a sua limpeza, a expensas do proprietário. -----

--- Mais se informa que o incumprimento consubstancia a prática de contra-ordenação prevista e punível, nos termos do disposto no artº85 do Código de posturas em vigor na área do Município. --

--- Para os fins previstos e para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados no site do Município, em www.cm-alpiarca.pt. -----

--- Paços do Município de Alpiarça, aos dez de setembro de 2019 -----

O Vereador com competência delegada

Conforme despacho de 30/10/2017

Carlos Jorge Pereira